



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

MAPA DE RISCOS

Dados do Processo:

Objeto	Contratação de Empresa Especializada para Elaboração do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, com fornecimento de peças, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.
Pregão Eletrônico	

Fase de Análise:

Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor Gestão do Contrato

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Risco 01:	Participação de empresa sem qualificação técnica suficiente		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s): Execução inadequada dos serviços, comprometimento do funcionamento dos equipamentos e prejuízos ao erário.			
Ação Preventiva: Definição clara dos requisitos de habilitação técnica no Termo de Referência, exigindo comprovação de capacidade técnica compatível com o objeto e registro no conselho profissional competente.		Responsável: Setor de Licitações / Equipe de Planejamento	



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Ação de Contingência: Inabilitação da empresa que não comprovar os requisitos exigidos ou aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual.	Responsável: Pregoeiro / Fiscal do Contrato
---	--

Risco 02:	Proposta com preço inexequível
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Danos: Abandono contratual, execução inadequada ou solicitação frequente de reequilíbrio econômico-financeiro.	
Ações Preventivas: Análise da exequibilidade das propostas e verificação de compatibilidade com o valor estimado e com os custos de mercado.	Responsável: Pregoeiro / Equipe de Apoio
Ação de Contingência: Convocação do segundo colocado e instauração de processo administrativo para apuração de infração.	Responsável: Autoridade Competente / Setor de Licitações

Risco 03:	Restrição indevida à competitividade
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Alto



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Dano (s): Impugnação do edital ou questionamentos por órgãos de controle.	
Ação Preventiva: Justificação técnica das exigências relativas à qualificação e às condições de execução, especialmente quanto à assistência técnica autorizada para equipamentos em garantia.	Responsável: Equipe de Planejamento
Ação de Contingência: Retificação do edital, caso identificada necessidade de ajustes antes da sessão pública.	Responsável: Pregoeiro

Risco 04:	Falhas na definição do objeto ou quantitativos
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s): Necessidade de aditivos, atrasos na execução ou descontinuidade dos serviços.	
Ação Preventiva: Levantamento detalhado dos equipamentos existentes e validação das informações constantes no ETP e TR.	Responsável: Setor Demandante / Patrimônio / Fiscal
Ação de Contingência: Adequação contratual nos termos da legislação vigente, quando estritamente necessário.	Responsável: Fiscal do Contrato / Autoridade Competente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

GESTÃO DE CONTRATOS

Risco 01:	Não atendimento aos prazos de manutenção corretiva		
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s): Interrupção do funcionamento dos sistemas de climatização e prejuízo às atividades administrativas.			
Ação Preventiva: Definição em contrato de prazo máximo para atendimento dos chamados e acompanhamento periódico pela fiscalização.		Responsável: Fiscal do Contrato	
Ação de Contingência: Aplicação de penalidades contratuais e, se necessário, acionamento de outro fornecedor.		Responsável: Fiscal do Contrato / Gestão Administrativa	

Risco 02:	Utilização de peças inadequadas ou não originais		
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Dano (s): Danos aos equipamentos, perda de garantia e aumento dos custos de manutenção.			



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Ação Preventiva: Exigência de peças novas, com nota fiscal e aprovação prévia da fiscalização.	Responsável: Fiscal do Contrato
Ação de Contingência: Substituição imediata da peça e aplicação de sanções contratuais.	Responsável: Fiscal do Contrato

Risco 03:	Descumprimento das rotinas de manutenção preventiva
------------------	---

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo	<input checked="" type="checkbox"/> Médio	<input type="checkbox"/> Alto
Dano (s): Redução da vida útil dos equipamentos e aumento de manutenções corretivas.			
Ação Preventiva: Exigência de relatórios técnicos periódicos e controle das manutenções realizadas.	Responsável: Fiscal de Contrato		
Ação de Contingência: Notificação formal da contratada e aplicação de penalidades, se necessário.	Responsável: Fiscal de Contrato		

Primavera do Leste – MT, 04 de março de 2026.

Elaborado por:

Yael Catharine Brandão da Silva
Setor de Compras – Portaria nº 309/2025
Ass. de Proc. Licitatórios – Port. nº 155/2025

Flávia Daniela da Silva
Setor de Compras – Portaria nº 309/2025
Ass. Legislativa – Port. nº 007/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE